



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 29/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a roçada e a limpeza nas margens da Rua Celeste Maiochi e da Rua Roberto Rech.

Justificativa: Verifica-se que as margens das referidas vias encontram-se com vegetação excessiva e acúmulo de resíduos, situação que compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, prejudica a circulação segura e pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Além disso, o mato alto pode ocultar sinalizações e dificultar a drenagem adequada das águas pluviais.

Diante da necessidade de garantir melhores condições de segurança, higiene urbana e conservação dos espaços públicos, mostra-se necessária a adoção de providências para a realização da roçada e limpeza com a devida brevidade.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>